



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

DECRETO Nº. 5.527 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido feito pela Secretária de Educação do Município, para que aumente o número de vagas do teste seletivo nº. 001/2009, referente ao cargo de Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries), devido ao fato de as vagas a priori ofertadas não preencherem mais as necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e, ainda;

Considerando que o edital do Teste Seletivo nº. 001/2009, em seu item 12.3 prevê o aproveitamento de todos os candidatos classificados na medida em que for necessário o provimento dos cargos existentes ou que vierem a existir durante o prazo de validade do Teste Seletivo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o aumento do número de vagas referente ao teste seletivo nº. 001/2009, devido à necessidade da Rede de Ensino Municipal de Andirá, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS	PRÉ – REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)
Professor (E. Fund. 1ª a 4ª series)	18	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais ou Normal Superior ou Formação em nível médio (magistério)	20h	R\$566,20

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito do Município